

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 218, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 227/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Ana Margarete Butka	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	01/04/2024 (trinta dias)	a	30/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal